



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo, que concede abono salarial aos profissionais do magistério do quadro efetivo do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo, que concede abono salarial aos profissionais do magistério do quadro efetivo do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.


  
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 18 de novembro de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

